

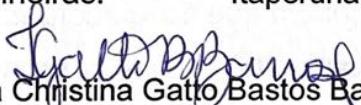


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 40ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – 2025

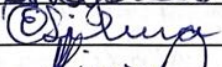
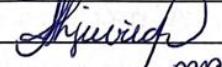
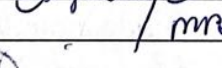
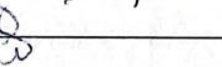
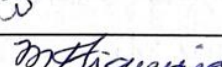
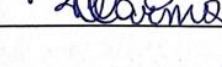
Aos 19 (dezenove) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala do Conselho Municipal de Educação, situada na Rua Buarque de Nazareth, nº 70, Centro, Itaperuna/RJ, realizou-se a 40ª reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CME, sob a direção da Presidente, Tereza Christina Gatto Bastos Barroso. Após a abertura, a Presidente fez a oração. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, feita por mim, Secretária do CME, e, após a aprovação, as Conselheiras assinaram. A Presidente informou que ela e as Conselheiras Claudina de Paula Dias Gomes, Eliete da Conceição Silveira, Maria Aparecida de Figueiredo e Marlívia Rocha Pontes participaram de uma reunião realizada no dia 18 de novembro, juntamente com o CACS/FUNDEB, a pedido da Secretária de Educação, Alice Alt Bittencourt Nascif Mendes. O assunto abordado foi a dificuldade enfrentada para o desmembramento das contas das verbas do Recurso Próprio e do FUNDEB nas anuências, nos moldes atuais, para pagamento dos servidores. A Conselheira Claudina fez a explanação sobre o tema tratado. Dando continuidade à pauta, foi franqueada a palavra às Conselheiras. A conselheira Maria Helena Tinoco de Oliveira Azevedo informou que, no dia 27 de novembro do ano corrente, no auditório da Semed, acontecerá uma reunião para tratar de assuntos pertinentes à Vigilância Sanitária, relacionados às Instituições Conveniadas, com o objetivo de alinhar procedimentos, esclarecer dúvidas e fortalecer ações conjuntas. Informou também que ficou acordado com o Ministério da Educação que o Decreto nº 12.686/2025 deverá alterar o texto vigente, que atualmente prevê carga horária mínima de 80 horas de formação específica em Educação Especial. O novo decreto, porém, deverá tornar-se essa formação obrigatória, elevando a carga horária mínima para 360 horas. Já os profissionais de apoio passarão a ter formação mínima de 180 horas. Também a palavra preferencialmente deverá ser incluída no texto do Novo Decreto conforme a LDB preconiza em seu art. 58, 59 e 60. A Conselheira Claudina informou que, ontem dia 18 e hoje 19, está sendo realizada a eleição para a nova diretoria do SINPRO/NNF. A Conselheira Tereza Cristina do Carmo apresentou o convite encaminhado pela Semed, convidando as Conselheiras para a reunião mencionada anteriormente pela Conselheira Maria Helena. Em seguida, deliberou-se pela elaboração de um ofício, em razão do Decreto Municipal nº 7.659/2025. Após confecção do documento, foi encaminhado o Ofício CME nº 57/2025, solicitando esclarecimentos quanto à existência de eventuais contratações temporárias ou prestações de serviços mediante Recibo de Pagamento Autônomo (RPA),

custeadas com recursos próprios, bem como acerca da conformidade dessas práticas com as diretrizes estabelecidas pelo referido decreto, que dispõe sobre o contingenciamento de despesas públicas. Conforme informado na ata anterior, a convite do CME, recebemos a visita do Coordenador da Vigilância Sanitária, Daniel Ribeiro Teixeira, e do Diretor Geral da Vigilância em Saúde, Diego Viana de Figueiredo, para uma explicação mais detalhada sobre a Portaria GM/MS nº 321, de 26 de maio de 1988. Eles também abordaram as exigências que as creches devem cumprir para obtenção da Licença Sanitária, cuja renovação é obrigatória anualmente. A reunião foi extremamente esclarecedora, permitindo sanar dúvidas e compreender diversos pontos da portaria. Após a saída dos Coordenadores das Vigilâncias, a Presidente registrou que esta foi a última reunião das Conselheiras Marivete Pontes Figueiredo e Maria da Penha Sgró, em virtude do encerramento de seus mandatos. Em nome de todo o colegiado, a Presidente expressou profundo agradecimento pelo empenho, comprometimento e dedicação demonstrados por ambas ao longo de suas atuações neste Conselho. Ressaltou, ainda, a relevância das contribuições prestadas, que enriqueceram substancialmente os debates e fortaleceram as ações desenvolvidas pelo CME, reconhecendo o profissionalismo, a responsabilidade e o zelo com que desempenharam suas funções. Informou, por fim, que, na próxima semana, serão empossados os Conselheiros eleitos: Claudina de Paula Dias Gomes, representante Sindicatos relacionados à Educação, Vitor de Melo Pavão, representante das Entidades Filantrópicas Educacionais, e Marcio de Oliveira Monteiro, representante dos Clubes de Serviço. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às 17 horas. Esta Ata vai assinada por mim, Katiuscia de Souza Oliveira Carvalho, Secretária do CME, pela Presidente, Tereza Christina Gatto Bastos Barroso e demais Conselheiras. Itaperuna, 19 de novembro de 2025.


Tereza Christina Gatto Bastos Barroso
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Katiuscia de Souza Oliveira Carvalho
SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHEIRAS

01		Claudina de Paula Dias Gomes
02		Eliete da Conceição Silveira
03		Maria Aparecida de Figueiredo
04		Maria da Penha Sgró
05		Maria Helena Tinoco de Oliveira Azevedo
06		Mariluce da Silva Martins
07		Marivete Pontes Figueiredo
08		Marlívila Rocha Pontes
09		Tereza Christina Gatto Bastos Barroso
10		Tereza Cristina do Carmo